



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 594, DE 29 DE JUNHO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial por Anulação no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial por Anulação no valor de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:


0214	Encargos Gerais do Município	606
288430001	Encargos Especiais	
2267	Encargos da Dívida	
339139	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
01 0000 0000 0000	Recursos Ordinários	16.000,00

Art. 2º O crédito discriminado no art. 1º desta Lei correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0202	Sec. Mun. Administração, Planejamento e Finanças	41
041220402	Planejamento e Gestão Municipal	
2006	Manutenção Serviços Administrativos	
339039	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
01 0000 0000 0000	Recursos Ordinários	16.000,00

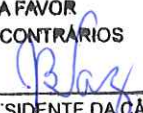
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 29 de junho de 2017.


JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara -

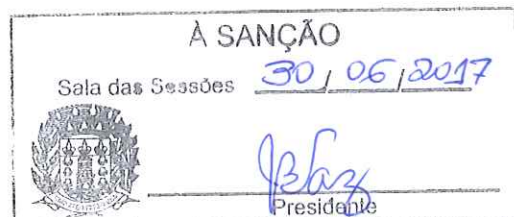

SIOMAR RODRIGUES FERREIRA
- Secretária -

VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG
PROJETO DE LEI DE RESOLUÇÃO Nº 039/2017
DATA DA VOTAÇÃO 29/06/2017
 APROVADO REJEITADO
9 VOTOS A FAVOR
0 VOTOS CONTRÁRIOS *EA AGENCIA SILVÂNIA*


PRESIDENTE DA CÂMARA

João Vaz de Oliveira
Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba



João Vaz de Oliveira
Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

OBS.: Proposição originária do Projeto de Lei nº 039/2017, de autoria do Prefeito, protocolizado no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no dia 14 de junho de 2017.